



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Torna parcialmente sem efeito a [Portaria PRE/MS nº 10, de 20 de janeiro de 2017](#).

PORTARIA PRE/MS nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 10 de junho de 2008, e das Portarias ns. 25/2017-PGJ, de 10.01.2017, 59/2017-PGJ, de 11.01.2017, 84/2017-PGJ, de 12.01.2017, 89/2017-PGJ, de 13.01.2017, 177/2017-PGJ, de 20.01.2017, 202/2017-PGJ e 204/2017-PGJ, de 23.01.2017, 220/2017-PGJ, 221/2017-PGJ e 222/2017-PGJ, de 24.01.2017, 224/2017-PGJ, 242/2017-PGJ e 243/2017-PGJ, de 25.01.2017, 266/2017-PGJ, 271/2017-PGJ, 277/2017-PGJ e 278/2017-PGJ, de 27.01.2017, 281/2017-PGJ e 283/2017-PGJ, de 30.01.2017;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, ELCIO FELIX D'ANGELO, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Promotor Eleitoral Substituto perante a 4ª Zona Eleitoral, no período de 19 a 20.01.2017, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Romão Avila Milhan Junior; e tornar sem efeito, a Portaria PRE/MS n. 10, de 20.01.2017, publicada no DMPF-e N. 15/2017 - EXTRAJUDICIAL, pág. 19, de 23.01.2017, na parte que designou a Promotora de Justiça, SUZI LUCIA SILVESTRE DA CRUZ D'ANGELO, no referido período.

Os efeitos destas Portarias retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e aos Exmos. Srs. Promotores Eleitorais designados como Titulares.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 fev. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 38](#)

M P F
Ministério Público Federal